



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL



EDITAL DE APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS INTERNOS
DIESU/DIRVE/PROAE UFU Nº 01/2025

A Pró-reitoria de Assistência Estudantil (PROAE) da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições de propostas pleiteantes de apoio à realização de eventos esportivos internos – espaço físico e assessoria técnica para inter-períodos, inter-cursos, inter-atléticas ou eventos similares – organizados por estudantes da UFU, conforme termos e condições descritas abaixo.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O objetivo principal deste edital é classificar a demanda e selecionar pedidos de apoio referentes a realização eventos esportivos de entidades discentes da UFU (Atléticas, DAs, CAs, PETs, Empresas juniores e outros coletivos), permitindo que a Divisão de Esporte e Lazer Universitário possa realizar um atendimento efetivo, transparente e justo.

2. DOS APOIOS

2.1. As oportunidades de apoio oferecidas para os estudantes no decorrer do ano de 2025 estão estabelecidas no quadro abaixo:

PLEITEANTES	APOIO
Estudantes de graduação e pós-graduação regularmente matriculados na UFU	Espaços físicos dos Centros Esportivo Universitários (<i>campus</i> Educação Física, Pontal, Santa Mônica), quadra poliesportiva do <i>campus</i> Umuarama.
	Assessoria técnica

2.2 Centro Esportivo Universitário (CEU/UFU).

2.2.1 CEU/UFU é o espaço destinado à realização de atividades físicas, esportivas, recreativas e de lazer, com campo de futebol, pista de atletismo, academia de musculação, piscina, ginásios e quadras poliesportivas nos *campi*:

- Educação Física;
- Pontal
- Santa Mônica;
- Umuarama.

2.3 **Assessoria Técnica:** a DIESU disponibilizará apoio referente à organização do evento (modelos de fichas de inscrição, de regulamento, montagem de tabelas, etc.)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL



§ **ÚNICO** A DIESU não dará apoio financeiro referente ao pagamento de arbitragem e premiação do evento.

3. PRÉ-REQUISITOS GERAIS:

3.1. A aprovação e conseqüente realização dos eventos ficarão condicionadas à autorização da DIESU, de acordo com a disponibilidade de espaços e período para realização.

3.2. Para todos os pedidos de apoio, os solicitantes deverão observar os seguintes critérios:

3.2.1 Eventos que contemplem **esportes de quadra**:

a) o formato de disputa deverá ser eliminatório ou de grupos (por até 4 equipes);

b) o período de realização será de até 32 horas;

c) serão realizados de acordo com a disponibilidade horária do quadro abaixo, sendo liberado até 4 horas por dia e no máximo 8 horas por semana:

CAMPUS	GINÁSIO	MODALIDADES	HORÁRIOS
CAMPUS EDUCAÇÃO FÍSICA	GINÁSIO 01	FUTSAL	Sáb. e Dom. – 8h às 19h.
	QUADRA DE PETECA	PETECA	
CAMPUS PONTAL	QUADRA POLIESPORTIVA	HANDEBOL / FUTSAL / VOLEIBOL / BASQUETEBOL	Seg. a Sex. - 8h às 22h. Sáb. e Dom. – 8h às 19h
	CAMPO SOCIETY	FUTE BOL SOCIETY	
CAMPUS SANTA MÔNICA	QUADRA POLIESPORTIVA	HANDEBOL / FUTSAL / VOLEIBOL / BASQUETEBOL	Seg. a Sex. - 8h às 22h. Sáb. e Dom. – 8h às 19h
	CENTRO DE LUTAS	LUTAS	
CAMPUS UMUARAMA	QUADRA POLIESPORTIVA	HANDEBOL / FUTSAL / VOLEIBOL	Seg. a Sex. - 8h às 22h. Sáb. e Dom. – 8h às 19h

d) os eventos deverão ocorrer nos meses de abril, maio, junho e julho.

3.2.2 Eventos que contemplem as modalidades **Natação, Atletismo, Lutas e outros**:

a) o formato de disputa deverá ser por etapa;

b) o período de realização será de até 06 horas;

c) serão realizados de acordo com a disponibilidade horária do quadro abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL



CAMPUS	GINÁSIO	MODALIDADES	HORÁRIOS
CAMPUS EDUCAÇÃO FÍSICA	PISTA DE ATLETISMO	ATLETISMO	Sáb. e Dom. - 8h às 19h.
	PISCINA	NATAÇÃO	Sáb. - 8h às 19h.
	CAMPO DE FUTEBOL	FUTEBOL / RUGBY	Sáb. e Dom. – 8h às 11h e de 16h às 19h
	CAMPO SOCIETY	FUTEBOL SOCIETY	Sáb. e Dom. – 8h às 19h.

d) os eventos deverão ocorrer nos meses de abril, maio, junho e julho.

4. DAS SOLICITAÇÕES:

4.1. As solicitações devem ser enviadas para DIESU (diesu@proae.ufu.br) de **10/03/2025 a 23/03/2025**.

- Local: DIESU – Rua Benjamim Constant, 1286, Aparecida
- Contatos: Tel.: (34) 3218-2959/2960 / E-mail: diesu@proae.ufu.br

5. DOS DOCUMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO:

- 5.1. Formulário de Cadastro de Solicitante (Anexo 1)
- 5.2. Lista de Participantes (Anexo 2) – formulário de cadastro de estudantes atendidos enviado até a semana que antecede o início da competição (entregue após deferimento da solicitação).

6. DO INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO OU CANCELAMENTO DO EVENTO:

6.1. Todas as solicitações enviadas sem o devido preenchimento dos formulários de solicitação serão indeferidas;

7. DA SELEÇÃO:

- 7.1. O processo de seleção das solicitações
 - a) 1ª fase (eliminatória): Análise dos documentos comprobatórios e obrigatórios;
 - b) 2ª fase: Agendamento dos horários, com atendimento prioritário, por ordem cronológica de recebimento das solicitações aprovadas na primeira fase.

8. DOS RESULTADOS E RECURSOS:

8.1. O resultado preliminar será divulgado até o dia **24/03/2025** no site www.proae.ufu.br/diesu.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL



8.2. Os proponentes **terão dois dias úteis**, imediatamente após a divulgação do resultado preliminar, para encaminhar questionamentos e solicitar esclarecimentos através do e-mail diesu@proae.ufu.br.

8.3. O resultado final será divulgado no dia **26/03/2025** no site www.proae.ufu.br/diesu.

9. DO AGENDAMENTO DOS EVENTOS:

10.1. Os eventos serão agendados seguindo a ordem cronológica de recebimento das solicitações por período de realização.

10.2. Entidades que deixarem de comparecer para agendamento no horário programado deverão entrar em contato com a DIESU para que sejam realocadas entre os classificados e reprogramem novo dia e horário para o agendamento.

10. CRONOGRAMA 2025

RECEBIMENTO DE INSCRIÇÕES	RESULTADO PRELIMINAR	RESULTADO FINAL
10/03/2025 à 23/03/2025	24/03/2025	26/04/2025

Uberlândia, 07 de março de 2025.

Igor Moraes Mariano
Coordenador Divisão de Esporte e Lazer Universitário